



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DEMAPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021

Senhor Pró-Reitor: no dia **04/10/2021 às 10h**, reuniu-se na sala nº 666 da Comissão de Licitações, 6º Andar, prédio da Administração Central, Cidade Universitária, a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 98.674 de 06/10/2020 do Reitor, constituída pelo Assist. Adm. Jayme Worst – Presidente, Adm. Marcelo Godoi Machado – Presidente Substituto, Adm. Fernando Gazzoni – Membro, Assist. Adm. Luciane Maria Fração – Membro, Técnico em Assuntos Educacionais Luciano Anchieta Benitez – Membro, Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz – Membro, Cont. Jane Lúcia Sartori Lampert – Suplente, Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco – Suplente, Adm. Luciano Vieira da Costa – Suplente e Assist. Adm. Tereza Giuliani – Suplente. Na ocasião, foi declarada aberta a sessão de **JULGAMENTO** das licitantes habilitadas, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021**, do tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, processo nº 23081.064528/2021-92, para a obra de **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA REDE DE GASES NO PRÉDIO LAPE UERGS/UFSM NO CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL/RS**, sob o regime de execução indireta, incluindo material e mão de obra, segundo o especificado no item nº 02 do edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, alterada pela legislação posterior e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa Nº 03 de 26 de abril de 2018. Quanto ao questionamento registrado em ata, a apresentação de marca não é exigida no item 4.3 do edital, sendo a empresa responsável por atender as características técnicas conforme item 4.3.4 alínea “d”. Portanto, com base no parecer técnico constante à página **203** do processo, a Comissão decide: **CLASSIFICAR** em primeiro lugar a **empresa REDGAS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA que apresentou o valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**. Em cumprimento as disposições da legislação pertinente esta Comissão, submete a apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação e adjudicação. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.


Adm. Marcelo G. Machado
Presidente Substituto


Tec. Cont. Fabrício Barros da Luz
Membro

Assist. Adm. Tereza Giuliani
Suplente

Assist. Adm. DEMAPA/UFSM
Matr. SIAPE 0378859

*Homologo o julgamento da Comissão e
adjudico o objeto conforme a Classificação.*


Isabel Bohrer Scherer
Pró-Reitora de Administração
Substituta